



## Câmara de Vereadores de Centenário-RS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Reconhecimento Público à Sra. Genovefa Kominkiewicz e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTENÁRIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de modo especial o disposto no art. 140-A da Lei Orgânica do município, bem como em atenção à decisão do Plenário desta Casa do dia 06/04/2026,

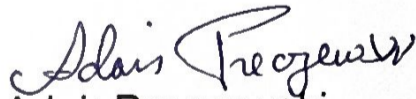
#### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Reconhecimento Público à Sra. **GENOVEFA KOMINKIEWICZ**, em homenagem à passagem de seus 100 (cem) anos de vida, a serem completados em 19 de abril de 2026, em reconhecimento à sua longevidade e trajetória de vida, sua dedicação à família e à comunidade em que está inserida.

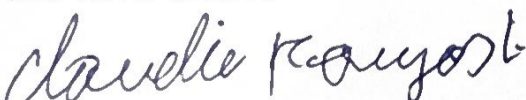
Art. 2º - A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores, ao 07 (sete) dia do mês de abril de 2026.

  
Adair Preczewski  
Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se  
Em 07/04/2026

  
Claudio Kanigoski  
1º Secretário